



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450

Vila Maria – RS

99155-000

PORTARIA Nº 409/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Oliva Coldebella Stolfo, aprovada no Processo Seletivo Público Nº 01/2023, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, conforme disposto nas Leis Municipal nº 2466/2009 e 2467/2009 e suas alterações, a candidata abaixo nominada, para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 3**, do Quadro Especial de Empregos Públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Regime Geral de Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, considerando sua aprovação no Processo Seletivo Público nº 01/2023, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2023 e de conformidade com a classificação homologada pelo Edital nº 05/2024:

Candidato:	Classificação
Oliva Coldebella Stolfo	1º

Art. 2º Fica a candidata ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Maria, no prazo estabelecido no art. 14 da Lei 4.060/2023, para apresentação dos documentos estabelecidos no Decreto nº 2.280/2023 e tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerada desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se a candidata não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025

ADROALDO SEBEN

Prefeito Municipal de Vila Maria

PUBLIQUE-SE

DELONEI CARLOS PERIN

Secretário Municipal de Governo

PUBLICAÇÃO
MURAL PRÓPRIO
Prefeitura Municipal de Vila Maria

De 25/03/2025

a

Gilvânio Carlos Bido
Agente Administrativo Auxiliar
CPF: 11.320.740-53